



Estado do Piauí.
Câmara Municipal de Santa Luz – PI.
CNPJ: 74.003.468/0001-76.
Rua Ana Oliveira Lopes, 422 – Centro.
CEP: 64.910-000 / Santa Luz – PI.
CAMARASANTALUZ@HOTMAIL.COM



FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL.

MATÉRIA EM PAUTA: Solicitando ao Senhor Presidente providências necessárias no processo de nulidade dos decretos legislativos referente às contas da prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, relativas aos balancetes anuais do Ex. Gestor Municipal o senhor José Lima de Araújo, exercício financeiros anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012. Na qual rejeita as contas da prefeitura Municipal de Santa Luz-PI.

REQUERIMENTO: Nº. 02/2020 DATA DA SESSÃO: 24/04/2020		PROCEDÊNCIA: PODER EXECUTIVO 4ªª Sessão ORDINARIA - 14ª LEGISLATURA			NUMERADA, APROVADO E REGISTRADA NO LIVRO DE ATAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADORES		VOTOS			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
WALTER FERNANDES DA COSTA		X			SITUAÇÃO ☒ APROVADO ☐ APROVADO COM EMENDA ☐ REJEITADO
CLAUDINEI RIBEIRO DA ROCHA		X			
ROSIANE LIMA SOARES		X			
FELICIANO PEREIRA DE SOUSA		X			
MILITÃO FOLHA DOS SANTOS					
KENNEDY DA SILVA REGO		X			
JOAQUIM PAULINO DE A. FILHO					
LINDARIA PEREIRA DA ROCHA		X			
ARQUEL ALVES PEREIRA					
TOTAL DE VOTOS					

Walter Fernandes da Costa
VER. WALTER FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Feliciano P de Sousa
VER. FELICIANO PEREIRA DE SOUSA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35/2020

24 de abril de 2020

"Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sra. Marlene Rodrigues Almeida Ferreira (CPF 138.317.123-87), para a função de Secretária Municipal, junto a Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 24 de abril de 2020.

Rubens de Sousa Vieira
Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal



**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito**

Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 057/20

Manoel Emídio(PI), 02 de Abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **HELSELY HELSELY ALVES PACHECO MIRANDA**, portadora do RG nº 2.327.818 SSP/PI e CPF nº 023.542.223-19, para exercer as atribuições do Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI**, na Sede deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Antonio Sobrinho da Silva
ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal